# IMPRENSA OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

Rua 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP 18.300-900 - Fone: (15) 3543-9915

PODERES
*Executivo*
*Legislativo*

Ano V | Edição 157 | Capão Bonito, 26 de fevereiro de 2011 | www.capaobonito.sp.gov.br | IMPRENSA OFICIAL


# Prefeitura dá sequência a reestruturação e inaugura Centro de Fisioterapia

**SAÚDE** – Foi inaugurado na manhã do último sábado, 19/02**,** em Capão Bonito, o novo Centro Municipal de Fisioterapia e Reabilitação "Prof. Ricardo Villaça", que já está funcionando na rua Bernardino de Campos (antigo Cartório Eleitoral), área Central do município.

O centro faz parte de mais uma etapa do projeto de reestruturação do setor de saúde pública.

Com o novo centro em operação espera-se ampliar o número de atendimentos e também melhorar a qualidade. Tratamentos como acupuntura para obesidade, estética e depressão, hanseníase, procedimentos não realizados pelo SUS, R.P.G e pilates também serão oferecidos.

"O novo espaço foi todo reformulado e está adaptado para o atendimento das necessidades das pessoas com deficiência", informou a Secretaria de Saúde.

O governo municipal investiu mais de R$ 110 mil (recursos próprios) na reforma e adequação do novo centro, que é um dos mais estruturados na região.

O filho do homenageado, "Prof. Ricardo Villaça", José Henrique Villaça Filho, fez um discurso emocionado, que comoveu a todos a lembrar detalhes do dia-a-dia como avô de Ricardo Villaça. "Meu pai deixou exemplos maravilhosos, era uma pessoa simples, que tratava a todos de uma forma igual", afirmou José Henrique.

A população terá a disposição os seguintes atendimentos no novo Centro de Fisioterapia:

**Novo espaço foi todo reformulado e está adaptado para o atendimento das necessidades das pessoas com deficiência**

Ortopedia
- Luxação - Cifose
- Cervicalgia - Dorsalgia
- Lombalgia - Bursite
- Escolioses - Artrite
- Lordoses - Artrose
- Torções - Esporão do calcâneo

Neurologia Infantil
- Mielomeningocele - Microcefalia
- Paralisia Cerebral - Distrofia Muscular
- Paralisia Facial - Síndrome de down
- Hemiplegia - Paraplegia
- Hidrocefalia - Tetraplegia
- Paralisias de MMIIS e MMSS

Neurologia Adulto
- Paralisia Facial - Mal de Parkinson
- Paraplegia - Mal de Alzheirme
- Distrofia Muscular - AVC
- Tetraplegia - Polineuropatia Diabética
- Paralisia Cerebral

Respiratório
- Asma
- Bronquite Crônica
- Enfisema pulmonar
- Renite Alérgica

Acupuntura – Dores em Geral
- Cervicalgia - Hérnia de disco
- Lombalgia - Pós Fratura
- Torções - Artrite
- Artrose

Hanseníase

Drenagem Linfática

Procedimentos não realizados pelo S.U.S

R.P.G

Pilates

Acupuntura para obesidade, estética e depressão

**Centro de Fisioterapia em pleno funcionamento na última segunda-feira**

# EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da
**Prefeitura Municipal de Capão Bonito**
Rua 9 de Julho, 690 - Centro - CEP 18300-000
Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº 13
(Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas).

**JORNALISTA REPONSÁVEL:**
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)
**ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:**
Gilberto Contezini
**IMPRESSÃO:**
Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda.
**TIRAGEM:**
1.500 Exemplares

**www.capaobonito.sp.gov.br**

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**

**PREFEITO MUNICIPAL**
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais: 9913-9914
**VICE-PREFEITO**
Marco Antonio Citadini - Ramal: 9921
**FUNDO SOCIAL**
Presidete: Regina Claúdia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034
**SECRETARIA DE GOVERNO**
José Toshio Saito - Ramal 9930
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**
Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal: 9933
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**
Mário Milani - Ramal: 9943
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
Noel Correa Leme - Ramal: 9973
**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**
Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel.: 3542-2167
**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955 / 3542-5224
**SECRETARIA DE SAÚDE**
Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 / 3542-1713
**SECRETARIA DE TURISMO**
Orlando Souto Montenegro - Ramal: 9941
**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**
João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243
**SECRETARIA DE OBRAS**
Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 / 3542-5858
**SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Ary Oliveira Russo - Ramal: 9912
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VILA APARECIDA (ARVA)**
Tel.: 3542-6449
**ASSESSORIA DE IMPRENSA**
Ramal: 9916
**OUVIDORIA/CORREGEDORIA**
Roberto Santos Renó - Ramal: 9940
Tel.: 0800 7743104 / 3542-1023
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
João Machado - Tel.: 3542-1176
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Ramal: 9931
**JUNTA MILITAR**
Tel.: 3542-3724
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**
Dr. Milton C. Bizzi - Ramal: 9935
**DEPARTAMENTO PESSOAL**
Ramal: 9922
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**
Ramal: 9911
**FISCALIZAÇÃO**
Ramal: 9906
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Tel.: 3542-2157
**CÂMARA MUNICIPAL**
Tel.: 3542-2166
**PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)**
Tel.: 3542-4713 / 3542-4884
**PROCON**
Tel.: 3542-2101
**INSS**
Tel.: 3542-2550

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Planejando o futuro, transformando o presente
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mais saúde
Um direito de todos

Centro de Fisioterapia e Reabilitação inaugurado no último dia 19 de fevereiro

Capão Bonito é uma das maiores fabricantes e distribuidoras de medicamentos de baixo custo na região

Novas ambulâncias foram adquiridas e outras foram recuperadas

Conquista histórica: mortalidade infantil foi reduzida para um dígito em 2009

Atendimento médico ampliado no Bairro Ana Benta

Atendimento médico no Bairro Pinhalzinho

UBS do Bairro Ferreira das Almas REFORMADA

Cidade reduziu o índice de cárie dentária em 2010

Adultos passaram a ter atendimento odontológico

Saúde Bucal na Zona Rural

Centro Odontólico reformado

Centro de Atenção à Mulher (CAM) será inaugurado em breve

Volta do Pronto Atendimento na Vila Aparecida

Contratação de médicos entre 2009 e 2010 ampliou atendimentos nos Postos de Saúde

Exames de tomografia antes não existiam, agora podem ser feitos pela rede pública

Reforma do Pronto Socorro concluída em 2009

Unidade Móvel Lucy Montoro já esteve três vezes em Capão Bonito

Sala de ultrassonografia passa a funcionar na Santa Casa

Secretaria compra desfibrilador para casos de emergência

Ambulatório de Especialidades trouxe mais qualidade ao atendimento em 2009

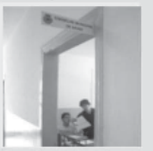
Conselho passa a ter sala na Secretaria de Saúde

Cobertura de vacinas aumentou sensivelmente

Sala p/ imunização no Centro de Saúde

Unidade de Saúde da Vila São Paulo recebeu novos bancos

Unidade de Saúde é reaberta no bairro São José Abaixo após 12 anos

Atendimento preventivo na praça Rui Barbosa

Casa da Gestante aumentou atendimento

Central de Regulação de Vagas passou a funcionar na Santa Casa

Farmácia Municipal AUMENTA produção em 50,55%

Nova Unidade Básica de Sáude da Vila Aparecida em construção - investimento de quase R$ 400 mil

Turvo dos Ameidas conta com equipe fixa de Saúde

Unida Móvel de Saúde realizando exames na praça Rui Barbosa

# Prefeitura reitera pedido de pontes metálicas na Secretaria de Agricultura

## Ponte na região do Bairro dos Proenças está quase pronta

Ponte no Bairro Proenças quase pronta

**ACESSOS RURAIS –** A prefeitura de Capão Bonito, no último dia 16 de fevereiro, na Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, reiterou ao assessor parlamentar da Secretaria – Brasiliano Brandão - dois pedidos de implantação de pontes metálicas nos bairros Caeté e Cordeiros.

A ponte que dá acesso ao bairro Caeté pela Vila Maria, inclusive já registrou um acidente fatal devido a precariedade.

A prefeitura ressaltou na reunião que a administração municipal vem executando um dos maiores programas de recuperação de acessos rurais já realizados no município e o apoio do governo do Estado é fundamental para garantir um melhor acesso no campo.

"O programa já garantiu a recuperação de quase 50 pontes em vários bairros da cidade. Somos o quinto em extensão territorial do Estado, com mais de 4.000 km de estradas e acessos", frisou o governo municipal.

**Ponte região dos Proenças** – A prefeitura também aproveitou para elogiar a parceria com o governo estadual que tornou possível a nova ponte na região do Bairro dos Proenças, uma antiga reivindicação de moradores e produtores rurais que agora foi atendida.

"A ponte está quase pronta e recebe os acabamentos finais. Irá trazer mais segurança e facilitar o escoamento das safras agrícolas e transportes dos moradores", afirmou a administração.

# Avenida Lucas Nogueira Garcez será revitalizada

**URBANISMO** – A Avenida Lucas Nogueira Garcez, um dos principais corredores de tráfego de Capão Bonito está sendo revitalizada.

A avenida teve os canteiros recuperados e rebaixados nas pontas e agora a administração municipal pretende realizar um serviço de jardinamento e paisagismo.

**Avenida Lucas Nogueira Garcez**

"Há muito anos a avenida não recebia melhorias nos canteiros centrais. O objetivo é plantar flores e deixar ela com um visual mais agradável", destacou o Setor de Urbanismo que esteve trabalho na limpeza e preparação dos canteiros no último domingo, 20/02.

A revitalização também faz parte de um projeto elaborado pela Secretaria de Planejamento e que pretende revitalizar os principais espaços públicos de Capão Bonito, inclusive a área central da cidade.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011) – de autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Dispõe sobre REJEIÇÃO do veto parcial do Executivo Municipal, à Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador Gerson Hussar ao Projeto de Lei nº 136/2010.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica REJEITADO o Veto Parcial apresentado pelo Senhor Prefeito Municipal à Emenda Aditiva de autoria do Vereador Gerson Hussar, ao Projeto de Lei nº 136/2010.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capão Bonito, 22 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ MARIA NUNES**
**- Presidente -**
**EZEQUIEL PEREIRA M. SILVA**
**- 1º Secretário -**

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

**DARCI QUEIROZ DE FREITAS**
**-Oficial Administrativo-**

## COMUNICADO

**INFORMAÇÃO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RESIDENTES EM CAPÃO BONITO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO** comunica a todos os Estudantes Universitários residentes em Capão Bonito e devidamente matriculados nas Faculdades ou Cursos de Formação Profissional nas cidades de **Itapetininga, Taquarivaí e Itapeva**, que no período compreendido entre **14/02/2011 à 04/03/2011,** os interessados que preencham os requisitos mencionados, deverão **protocolar requerimento na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal ,** com a finalidade de obter o benefício da concessão de ajuda de custo, para transporte, de 50% (cinqüenta por cento) do valor da despesa. Para tanto, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado (a ser retirado no SPG da Prefeitura Municipal)
- Declaração da Faculdade que está matriculado e freqüentando as aulas regularmente neste ano letivo de 2011;
- Contrato original ou cópia autenticada do mesmo com a Empresa Transportadora devidamente assinados pelo Contratante e Contratado e sem rasuras);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de Residência = Água/Luz ou Telefone.

*POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO - SP*

*Rua Coronel Ernestino, 550, Centro, CEP 18300-492, Fone.Fax (15) 3542.4713, 3542.4884*

*patsuzukiempresas@hotmail.com , patcbo2010@hotmail.com*

*SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho*

**VAGAS**

**MULHER**

01 (uma) vaga para Auxiliar de Escritório.
01 (uma) vaga para Técnica em Enfermagem do Trabalho.

**HOMENS**

01 (uma) vaga para Eletricista de Autos.
02 (duas) vagas para Pedreiro por Empreita.
01 (uma) vaga para Técnico Agropecuário ou Agrícola.
01 (uma) vaga para Auxiliar de Escritório.

**HOMENS PARA TRABALHAR FORA DO MUNÍCIPIO**

10 (dez) vagas para Pedreiro.
10 (dez) vagas para Pintor.
10 (dez) vagas para Servente de Obras.

# Projeto Costurando o futuro, realizando sonhos começa

## O projeto tem como público alvo as famílias do município que se inscrevem na linha de pobreza em detrimento do desemprego e/ou subemprego ocasionados por fatores múltiplos

**GERAÇÃO DE RENDA** - O Fundo Social de Solidariedade do Estado começou nesta semana um projeto muito interessante na geração de emprego e renda.

Trata-se do projeto "Costurando o Futuro, realizando Sonhos", uma iniciativa da prefeitura de Capão Bonito por meio do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria de Assistência Social.

O projeto atenderá na sua fase inicial 10 pessoas, acima de 16 anos, que começaram a se capacitar na oficina de corte e costura oferecida na última segunda-feira, 21.

De acordo com o Fundo Social, de toda a produção gerada pelas oficinas - 70% ficará para as alunas e 30% para o Fundo comprar material e dar continuidade ao projeto.

Segundo o assistente social que participou da elaboração do projeto, Lucilei Araujo Guerra, o projeto visa capacitar mão-de-obra para desenvolver trabalhos de corte e costura com enfoque voltado na geração de trabalho e renda.

"O Fundo Social de Solidariedade em parceria com Assistência Social, busca através de suas ações implementar o que preconiza o PNAS/2004, por meio de estratégias e ações que possibilitem o desenvolvimento de projetos voltados para a capacitação profissional. Neste sentido, o projeto tem como público alvo as famílias do município que se inscrevem na linha de pobreza em detrimento do desemprego e/ou subemprego ocasionados por fatores múltiplos tais como: baixa escolaridade, baixo nível de capacitação profissional, falta de vagas no mercado formal de trabalho entre outros, especialmente aquelas que estão inseridas nos programas sociais do governo, nas três esferas", explicou o assistente social.

Após estarem capacitadas, poderão concorrer a uma vaga de emprego junto ao mercado formal e/ou informal de trabalho ou até mesmo atuarem de maneira empreendedora nas suas próprias fabriquetas de costura.

"Também estaremos montando um grupo de trabalho para que os participantes possam costurar e vender aos munícipes o produto final de seus trabalhos. Neste sentido, estaremos contribuindo para a diminuição do desemprego no município", acrescenta o Fundo Social.

"Buscaremos parcerias com empresários da área de confecção existente no município no intuito de contar com os mesmos para a encomenda e escoamento dos produtos confeccionados durante o projeto, assim estaremos atingindo os objetivos e metas estabelecidas", afirmou o Fundo Social.

De acordo ainda com Lucilei Guerra, o projeto dará chances das pessoas capacitarem-se profissionalmente para que possam competir em pé de igualdade a uma vaga no mercado de trabalho, além de criar estratégias para geração de trabalho e renda.

Oficina de capacitação do Projeto Costurando o futuro, realizando sonhos na última 2ª feira

**Incentivo às associações** – Desde 2009, a Secretaria de Assistência Social vem incentivando a geração de renda através do apoio e qualificação das associações de costureiras tanto na zona urbana como rural.

Muitas costureiras passaram por cursos e associações receberam máquinas no biênio 2009 e 2010. A meta é de uma expansão no setor têxtil da cidade para os próximos anos. A organização é considerada um fato essencial para ampliar os resultados.

"O apoio já começa a produzir seus primeiros frutos, com associações vendendo o material produzido para empresas especializadas", destaca a Secretaria de Assistência Social.


NÃO FIQUE DE FORA DESSA!

FAÇA SUA INSCRIÇÃO NO CEMEC! Centro Municipal Educacional e Cultural da Vila Aparecida

Aulas gratuitas de:
- DANÇA DE RUA
- DANÇA DO VENTRE
- TEATRO
- JUDÔ
- GRAFITE
- ARTESANATOS
- PINTURA PANO DE PRATO
- CROCHÊ

Atenção: vagas limitadas
Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas
Rua – Julio de Souza Galvão, nº. 713 – Vila Aparecida
Prefeitura Municipal – Trabalhando em prol sua qualidade de vida!

# Corpo de Bombeiros terá nova base em quatro meses

## Contrato para início das obras foi assinado na semana passada

**NOVA BASE** – A prefeitura de Capão Bonito assinou no dia 14/02, o contrato para a realização de serviços de adequação e reforma no prédio onde será instalada a nova base do Corpo de Bombeiros.

A obra estimada em R$ 81.363,64, tem prazo de quatro meses para ser concluída e será executada pela construtora J.J. Serviços e Construções Capão Bonito Ltda EPP.

Segundo o sócio proprietário da construtora, Jorge de Melo, o prazo será concluído a risca e inauguração deve acontecer até o final de junho.

A nova base dos bombeiros ficará ao lado da escola municipal "Oscar Kurtz Camargo", nas antigas instalações do Departamento de Esportes.

O comandante dos Bombeiros da região de Sorocaba coronel Amauri Ferneda e o capitão Monteiro de Itapetininga, também estiveram presentes na assinatura do contrato.

"O apoio da prefeitura de Capão Bonito tem sido fundamental para que os bombeiros prestem um atendimento de qualidade no município. Essa nova base nos dará mais estrutura.

Comandantes dos Bombeiros e representante da construtora responsável pelas obras da nova base

Quem ganha com essa importante parceria entre poder público e bombeiros é a população de Capão Bonito", destacou o coronel Ferneda.

"Junto com a base também iremos implantar uma Central de Ambulâncias para facilitar ainda mais o atendimento da população nos casos de urgência e emergência, inclusive, já compramos duas ambulâncias 0 km", ressalta o governo municipal.

**Bombeiros completarão 7 anos em Capão Bonito -** A Base do 15º Grupamento de Bombeiros - 3º S.G.B B.B. de Capão Bonito passou a operar em 17 de dezembro de 2004 e atende uma população estimada em mais de 100 mil habitantes nos municípios de Capão Bonito, Guapiara, Buri e Ribeirão Grande.

A instalação possibilitou uma melhoria expressiva no atendimento dos casos de salvamento, resgate, primeiros-socorros e combate a incêndio.

"A instalação dos bombeiros sem dúvida foi um avanço para Capão Bonito e é importante dar condições de um bom trabalho. Parabéns a corporação pelo bom trabalho em nossa cidade", destacou a prefeitura de Capão Bonito.

# CDHU vai construir mais 34 casas em Capão Bonito

## Em Capão Bonito, 91% dos beneficiados estão na faixa e o valor da menor prestação que é de R$ 76,50

**HABITAÇÃO** – Em audiência realizada no último dia 16 de fevereiro, na Capital, o secretário Estadual de Habitação, Silvio Torres, acelerou o andamento do processo para construção de mais 34 moradias da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) em Capão Bonito.

As casas beneficiarão famílias que vivem em área de risco no município.

As casas serão construídas no Boa Esperança.

Segundo o secretário Silvio Torres, as casas serão erguidas por meio do Programa Parceria com Municípios, na modalidade autoconstrução.

A CDHU repassará os recursos ao município, que administrará as obras.

De acordo com a prefeitura, após a remoção das famílias para essas moradias será construída uma praça pública no local, beneficiando diretamente toda a população do bairro Boa Esperança.

**Cidade reduz déficit habitacional -** A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a prefeitura de Capão Bonito entregaram recentemente, em dezembro de 2010, 79 moradias.

No Jardim Boa Esperança foram entregues 30 casas e no Conjunto Jardim da Amizade 49 unidades. A entrega contribui para reduzir o déficit habitacional do município.

A Secretaria de Habitação, através da CDHU investiu R$ 2,7 milhões nos empreendimentos. Todas as casas têm dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro, distribuídos em 43,18 m2 de área construída.

As moradias foram entregues com diversas melhorias do novo padrão de construção da CDHU, como foro de PVC, pé-direito ampliado de 2,4 para 2,6 m, piso cerâmico em todos os cômodos, azulejos na cozinha e banheiro e muro divisório entre as casas.

A CDHU também instalou aquecedores solares para água do chuveiro, que reduzem em até 30% o consumo de energia elétrica.

Os conjuntos foram construídos em parceria com a prefeitura e as famílias beneficiadas. A CDHU repassou os recursos ao município e supervisionou todas as etapas dos trabalhos.

A prefeitura doou o terreno e administrou as obras, que foram executadas pelos futuros moradores.

O prazo para quitar o financiamento habitacional é de 25 anos. As prestações têm subsídio do governo estadual, sendo calculadas de acordo com a renda das famílias beneficiadas.

Aqueles que ganham até três salários mínimos vão desembolsar 15% dos rendimentos.

Em Capão Bonito, 91% dos beneficiados estão na faixa e o valor da menor prestação que é de R$ 76,50.

Os programas habitacionais da CDHU atendem famílias com renda entre um e dez salários mínimos, priorizando as que recebem até três.

Outros requisitos para participar são: morar ou trabalhar no município há pelo menos três anos, não ser proprietário de imóvel e não ter financiamento habitacional.

O gerente regional da CDHU Sorocaba, Bene-

Audiência com o secretário Silvio Torres definiu a construção de mais 34 casas em Capão Bonito

dito Carlos Paschoal, o Bê Carlos, tem destacado o empenho da prefeitura de Capão Bonito em concluir os empreendimentos.

"Temos uma grande parceria com a prefeitura de Capão Bonito e isso permitiu um avanço muito grande no setor de habitação", afirmou o gerente regional.

# Final da Copa Poder Executivo será neste domingo

**FINAL** – Amanhã, no estádio do Esporte Clube Capão Bonito, vai acontecer a final da 1ª Copa Poder Executivo de Futebol Amador, promovida e organizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura.

A competição reuniu trinta equipes na categoria aspirante e catorze na principal.

A abertura da Copa Poder Executivo aconteceu no dia 21 de novembro, com desfile de abertura no estádio do Esporte Clube Capão Bonito.

Na primeira fase, as equipes jogaram entre si em seus respectivos grupos, em turno único, onde as melhores se classificaram para a segunda fase.

Já na segunda fase, a Copa Poder Executivo iniciou com sistema de eliminatória simples, o popular 'mata-mata', dando desta forma uma maior agilidade à competição.

As rodadas foram disputadas em dois locais - no estádio do Esporte Clube Capão Bonito e no campo da Brisauto.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

**LEI Nº 3.467**
**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Projeto de Lei nº 136/2010 – do Executivo Municipal, com Emenda Aditiva do Vereador Gerson Hussar.

Dispõe sobre alterações na Lei nº 3.348, de 12 de fevereiro de 2010, que especifica.

JOSÉ MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo:

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E SÃO PROMULGADOS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 6º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, OS SEGUINTES DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.467, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 7º, da Lei nº 3.348, de 12 de fevereiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Será permitida a transferência do Alvará de Estacionamento de Táxi, nos casos de falecimento do permissionário, enfermidade devidamente comprovada por atestado médico, desde que o mesmo tenha no mínimo dois (2) anos de atividade naquele local, contados da data de expedição do alvará, e com anuência da Municipalidade".

**Art. 2º** Ficam alterados os incisos I e II e alíneas do art. 11 da Lei nº 3.348, de 12 de fevereiro de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. ...

I – publicação do Edital de chamamento dos interessados, conforme especificações constantes do art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, com indicação do número de vagas, com prazo estabelecido na Lei de Licitações;

II – participação dos interessados no período fixado pelo Edital, através de efetivo processo licitatório, instruído com os documentos abaixo, em original ou cópia autenticada:

a) cópia da cédula de identidade (RG) e CPF;

b) prova de habilitação profissional (CNH na categoria B, C ou D);

c) atestado de sanidade física e mental;

d) atestado de antecedentes criminais, recente;

e) comprovante de residência no Município de Capão Bonito há mais de doze meses;

f) cópias do documento de propriedade do veículo (CRV), e da licença desse veículo (CRLV);

g) comprovante de vistoria do veículo pela CIRETRAN de Capão Bonito;

h) certidão do Departamento de Trânsito Municipal, constando inexistência de autuação de trânsito de caráter gravíssimo no decorrer do ano findo, observado os parâmetros do Código Nacional de Trânsito;

i) comprovante de inscrição do Cadastro Fiscal do Município de Capão Bonito".

**Art. 3º** Fica alterado o inciso IV do art. 21 da Lei nº 3.348, de 12 de fevereiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 ...

I - ...

II - ...

III - ...

a) ...

IV – fabricação não superior a 10 (dez) anos para veículos urbanos e não superior a 15 (quinze) anos para veículos rurais;

V – ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

VI - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ..."

**Art. 4º** Ficam alteradas as alíneas "c" e "i" e a inclusão da alínea "j", em substituição a alínea "i", no inciso I e alteração da alínea "r" do inciso II, constante do art. 27 da Lei nº 3.348, de 12 de fevereiro de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. ...

I - ...

a) ...

b) ...

c) Ponto nº 03, na rua Silva Jardim, defronte a Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, com estacionamento para nove (09) veículos, dos quais uma vaga será destinada para, se for o caso, para um veiculo adaptado para usuários portadores de necessidades especiais;

d) ...

e) ...

f) ...

g) ...

h) ...

i) Ponto nº 09, LIVRE, na Praça "Luiza Kurtz Camargo", no Bairro do Cruzeiro, para taxistas credenciados na modalidade urbana, com estacionamento para um (01) veículo;

j) Nos pontos que funcionarem no sistema de rodízio, deverá, obrigatoriamente, haver plantão noturno, entre os permissionários, exceção feita à área rural.

II - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

f) ...

g) ...

h) ...

i) ...

j) ...

k) ...

l) ...

m) ...

n) ...

o) ...

p) ...

q) ...

r) Linha nº 18, no bairro dos Tomés, com estacionamento para dois (02) veículos; e

s) ..."

III - ...

IV - ...

**Art. 5º** Fica acrescentado o Capítulo denominado "DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA" na sequência do Artigo 67 da Lei Municipal nº 3.348/2010, com a seguinte redação:

"DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 68 – Os taxistas que forem titulares de alvará ainda que a título precário a mais de 3 (três) anos continuados, são considerados habilitados a continuarem no exercício de suas atividades.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capão Bonito, 22 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ MARIA NUNES**
**- Presidente -**

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

**DARCI QUEIROZ DE FREITAS**
**- Oficial Administrativo -**

# Prefeitura Municipal de Capão Bonito

## LEIS RESUMIDAS

**LEI Nº 3.498, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de móveis e equipamentos abaixo discriminados, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 50.784.495/0001-65, sediada à Avenida Massaichi Kakihara, nº 1.711, Vila São Paulo, Capão Bonito-SP, quais sejam: **I** – 12 (doze) mesas para microcomputadores; **II** – 03 (três) balcões; **III** – 04 (quatro) cadeiras; **IV** – 01 (uma) lousa.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.499, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Autoriza o Município a firmar Termo de Parceria com a Associação de Produtores para o Desenvolvimento Sustentável – A.P.D.S.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.500, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação: 05 (cinco) computadores usados (Compaq Deskpro Pentium 3, RAM 256 MB, HD 40 GB), de propriedade da Empresa Fibria Florestal S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.179.679/0100-60, Inscrição Estadual nº 251.025.606.110, com sede na Fazenda Santa Inês, neste Município.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.501, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer (Projeto C.R.E.A.R.), inscrito no CNPJ sob nº 00.956.660/0001-40, com sede à Rua Jorge Vaz da Cruz, nº 70, Vila Aparecidinha, Capão Bonito-SP, no valor de R$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais) mensais, para acorrer com despesas com manutenção e qualidade de atendimento da Entidade.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.502, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em Comodato, o equipamento abaixo relacionado, à Associação dos Produtores Rurais do Bairro Apiaí Mirim, inscrita no CNPJ sob nº 04.985.169/0001-07, com sede no Bairro Apiaí Mirim, Capão Bonito – SP, sendo: **I –** 01 (um) Pulverizador de Tração Animal.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.504, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao Centro de Assistência Social de Capão Bonito – CAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.928.603/0001-96, com sede à Rua Minas gerais, s/nº, Capão Bonito-SP, no valor de R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) mensais, para acorrer com despesas diversas da Entidade.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.505, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a ACAMAR - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, inscrita no CNPJ sob nº 10.657.199/0001-89, Inscrição Estadual nº 251.111.353.110, com sede à Rua Francisco Barreto, nº 1364, Vila Guanabara, Capão Bonito-SP, no valor de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) mensais, para acorrer com despesas e manutenção da Entidade.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.506, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social aos Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito, inscrito no CNPJ sob nº 48.389.217/0001-61, com sede à Rua 13 de Maio, nº 25, Capão Bonito-SP, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para acorrer com despesas de custeio da Entidade.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.507, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao Centro de Assistência Social de Capão Bonito – CAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.928.603/0001-96, com sede à Rua Minas gerais, s/nº, Capão Bonito-SP, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para acorrer com despesas diversas e manutenção da entidade (Casa Transitória "Raio de Luz").

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.503, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Dispõe sobre denominação de Ruas do Bairro Boa Esperança, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS,** Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** As vias públicas localizadas no "Bairro Boa Esperança", passam a constar com as denominações constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 23 de fevereiro de 2011.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

DENOMINAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO BOA ESPERANÇA

| NOME ATUAL | NOVA DENOMINAÇÃO |
|---|---|
| Rua 1, com início na Avenida José Miguel Ferreira e término na Rua 8. | Rua Eulália de Oliveira Ferreira. |
| Rua 2, com início na Rua 6 e término na Rua 8. | Rua Simeão Zacarias Bernardo. |
| Rua 3, com início na Rua 6 e término na Rua 8. | Rua ACAMAR. |
| Rua 4, com início na Rua 6 e término na Rua 8. | Rua Laurindo de Oliveira. |
| Rua 5, com início na Rua 6 e término na Rua 8. | Rua Waldemar Dias Sobrinho. |
| Rua 6, com início na Avenida José Miguel Ferreira e término na Rua 10. | Rua da Amizade. |
| Rua 7, com início na Rua 1 e término na Rua 5. | Rua da Esperança. |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

**ABERTURA DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2011**

Aquisição de 600 (seiscentos) sacos de 15 Kg cada de ração para cachorro, para doação a ADOCÃO – Associação para Adoção do Cão, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **15 de março de 2011**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 24 de fevereiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

**PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2011**

Aquisição de 500 (quinhentos) sacos de cimento; 20.000 (vinte mil) tijolos baianos; 500 (quinhentos) sacos de cimento hidratado; e, 1.000 (mil) sacos de cal para pintura, para utilização da Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **15 de março de 2011**, às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 24 de fevereiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

**PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2011**

Aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, ano/modelo 2011/2011, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **15 de março de 2011**, às **15:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 24 de fevereiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

**PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2011**

Aquisição de 600 (seiscentas) passagens para a cidade de Itapetininga-SP e, de 600 (seiscentas) passagens para a cidade de Taquarivaí-SP, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **15 de março de 2011**, às **16:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 24 de fevereiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

**PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2011**

Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **16 de março de 2011**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 24 de fevereiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

**PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2011**

Contratação de empresa para a realização dos serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **16 de março de 2011**, às **16:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 24 de fevereiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

**PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2011**

Aquisição de materiais odontológicos; 10 (dez) kits de caneta de rotação; e, 05 (cinco) unidades de aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **17 de março de 2011**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 24 de fevereiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

**TOMADA DE PREÇOS Nº07/2011**

Contratação de empresa para a realização dos serviços (mão-de-obra e materiais) de reforma e adequação de acesso público – Escadaria do Jardim Vale Verde, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, Planilha Sintética, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto, que seguem em Anexo ao presente Edital. O encerramento (protocolização dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de **17 de fevereiro de 2011**, até às **15:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 24 de fevereiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

**TOMADA DE PREÇOS Nº08/2011**

Contratação de empresa para a realização dos serviços (mão-de-obra e materiais) de construção de Quadra Poliesportiva coberta, na E.M. "Angelino Sudário de Souza", no Bairro dos Proenças, para a Secretaria Municipal de Educação e com vestiários,reforma e adequação de acesso público – Escadaria do Jardim Vale Verde, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro e Projetos, que seguem em Anexo ao presente Edital. O encerramento (protocolização dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de **17 de fevereiro de 2011**, até às **16:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 24 de fevereiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

**TOMADA DE PREÇOS Nº09/2011**

Contratação de empresa para a realização dos serviços (mão-de-obra e materiais) de construção de 01 (uma) Creche, na Rua José Blóes Motta, na Vila Nova Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços, Cronograma Físico – Financeiro, Relatório nº SP-01111/10 – Sondasolo, Relatório de vistoria do terreno e Plantas, que seguem em Anexo ao presente Edital. O encerramento (protocolização dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de **18 de fevereiro de 2011**, até às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 24 de fevereiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

**Continua na página 10**

Continuação da página 9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2011**

Aquisição de leites enlatados e de fraldas para distribuição à pessoas carentes, pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente Edital. **SUSPENDE-SE** o presente certame licitatório cujo encerramento (protocolização dos envelopes nº01 e 02) dar-se-ia na data de **24 de fevereiro de 2011**, até às **14:00 horas**, pelo fato de possíveis alterações nas especificações de itens do presente edital. Capão Bonito-SP, 24 de fevereiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2011**

O Pregoeiro **ADJUDICOU** a **linha n° 01**, no valor de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por km, a empresa licitante vencedora **EL SAFADI LOCADORA E TRANSPORTE LTDA**, com proposta no valor global de **R$ 50.400,00** ***(cinqüenta mil e quatrocentos reais);*** a **linha n° 02**, no valor de R$ 1,90 (um real e noventa centavos) por km, a empresa licitante vencedora **VIAÇÃO MIRIM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP**, com proposta no valor global de **R$ 33.440,00** ***(trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais);*** a **linha n° 03,** no valor de R$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) por km, a **linha n° 04,** no valor de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) por km**,** a **linha n° 05,** no valor de R$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) por km, e, a **linha n° 06,** no valor de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por km, a empresa licitante vencedora **MIGUEL ANTUNES DA COSTA C. BONITO – ME,** com proposta no valor global de **R$ 59.616,00** ***(cinqüenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais);*** a **linha n° 07**, no valor de R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) por km, a empresa licitante vencedora **ROSEMARY SOARES DA SILVA TRANSPORTES - ME**, com proposta no valor global de **R$ 64.512,00** ***(sessenta e quatro mil quinhentos e doze reais);*** a **linha n° 08**, no valor de R$ 1,90 (um real e noventa centavos) por km, a empresa licitante vencedora **SUELEN DA SILVA LEITE ITAPEVA - ME**, com proposta no valor global de **R$ 50.160,00** ***(cinqüenta mil cento e sessenta reais);*** a **linha n° 09**, no valor de R$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) por km, e a **linha n° 11**, no valor de R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) por km, a empresa licitante vencedora **CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME**, com proposta no valor global de **R$ 47.788,00** ***(quarenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais);*** a **linha n° 10**, no valor de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por km, e a **linha n° 12**, no valor de R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por km, a empresa licitante vencedora **ALESSANDRO ALVES DOMINGUES TRANSPORTES - ME**, com proposta no valor global de **R$ 113.040,00** ***(cento e treze mil e quarenta reais).*** Em conseqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **HOMOLOGOU** para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 07 de fevereiro de 2011.

**CONTRATOS**

Contrato nº 255/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2010
Contratada: CIRURGICA UNIÃO LTDA.
**Obj:** Fornecimento de diversos tipos de materiais de enfermagem para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Itens n° 01, 26, 29, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 58, 66, 67, 75, 76, 78 e 79.
**Valor Total: R$ 32.189,10 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos).**
**Vigência: 08 (oito) meses.**
**Data de Assinatura:** 28/05/2010

Contrato nº 260/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2010
Contratada: PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO -ME.
**Obj:** Fornecimento de diversos tipos de materiais de enfermagem para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Item n° 28.
**Valor Total: R$ 3,390,00 (três mil trezentos e noventa reais).**
**Vigência: 08 (oito) meses.**
**Data de Assinatura:** 28/05/2010

Contrato nº 05/2011
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2011**, **Protocolado n° 10082/2009**
Contratada: CONEST CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
**Obj:** Contratação de empresa especializada na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, para a elaboração de Laudo de Insalubridade nas atividades executadas pelo cargo de Auxiliar de Serviços Diversos nos Setores de Limpeza, deste Município.
**Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).**
**Vigência: 10 (dez) dias.**
**Data de Assinatura:** 14/01/2011

Contrato nº 09/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2011
Contratada: DEPÓSITO CENTRAL CASA & CONSTRUÇÃO LTDA.
**Obj:** Fornecimento de materiais de construção para destinação a confecção de 03 (três) abrigos para resfriadores de leite, em Bairros determinados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município.
**Valor Total: R$ 25.931,09 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e nove centavos).**
**Vigência: 06 (seis) meses.**
**Data de Assinatura:** 31/01/2011

Contrato nº 11/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2011
Contratada: TRAMATON TRATORES E MAQ. AGRÍCOLAS TONON DE OURINHOS LTDA
**Obj:** Fornecimento de 01 (um) Trator Agrícola com tração 4 X 4, zero quilômetro, movido a diesel, com potência de no mínimo 120CV, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município.
**Valor Total: R$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais).**
**Vigência: 02 (dois) meses**, contados da assinatura, ou até quando perdurar o prazo de garantia estipulado para o equipamento.
**Data de Assinatura:** 31/01/2011

Contrato nº 12/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2011
Contratada: AUXTER SOLUÇÕES EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
**Obj:** Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira e carregadeira, com tração 4 X 4, zero quilômetro, nova, movida a diesel, com potência de no mínimo 79HP a 2.200RPM, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município.
**Valor Total: R$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais).**
**Vigência: 02 (dois) meses**, contados da assinatura, ou até quando perdurar o prazo de garantia estipulado para o equipamento.
**Data de Assinatura:** 31/01/2011

Contrato nº 15/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011
Contratada: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO – ME
**Obj:** Fornecimento de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, graxas, fluído, água destilada, estopa, sulupam, aditivado e shampoo para utilização em diversos tipos de veículos pertencentes a frota desta Municipalidade. Itens n° 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 16.
**Valor Total: R$ 16.626,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais)**
**Vigência: 12 (doze) meses.**
**Data de Assinatura:** 31/01/2011

Contrato nº 16/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011
Contratada: PEFIL COMERCIAL LTDA
**Obj:** Fornecimento de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, graxas, fluído, água destilada, estopa, sulupam, aditivado e shampoo para utilização em diversos tipos de veículos pertencentes a frota desta Municipalidade. Itens n° 04, 07 e 09.
**Valor Total: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**
**Vigência: 12 (doze) meses.**
**Data de Assinatura:** 31/01/2011

Contrato nº 18/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2011
Contratada: ADEDO & CIA LTDA
**Obj:** Fornecimento de 600 (seiscentos) pacotes de açúcar cristal; 200 (duzentas) caixas de chá mate; 800 (oitocentos) pacotes de pó de café torrado e moído; 80 (oitenta) botijões de gás; e, 250 (duzentos e cinqüenta) galões de água mineral, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Item n° 03.
**Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais).**
**Vigência: 12 (doze) meses.**
**Data de Assinatura:** 31/01/2011

Contrato nº 19/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2011

**Continua na página 11**

# Depois de mais de 20 anos a espera de melhorias, moradores terão rua calçada

Morador não esconde satisfação com a obra: mais de 20 anos de espera

**OBRAS E SERVIÇOS** – A rua Padre Artur do Amaral Camargo, localizada entre os bairros Vila São Judas e Jardim Vale Verde, começou a ser calçada pela administração municipal nesta semana.

A obra é executada pela construtora Obragen Engenharia e Construções Ltda.

A melhoria atende pedidos dos moradores que moram próximos ao 'Chafariz'.

A primeira etapa da recuperação foi a implantação de guias em 2010.

Segundo a Secretaria Municipal de Obras, o governo municipal incluiu a via pública no programa de calçamento, trazendo mais infraestrutura ao local.

Um dos mais satisfeitos com a obra é o morador José Aparecido da Silva, que em gestões passadas reivindicou muito melhorias no local, elaborou abaixo-assinados, porém, nunca foi atendido.

Conhecido também como Pingo D'Água, José da Silva elogiou a administração municipal.

"A obra colocará um ponto final em um sofrimento de mais de duas décadas. Governo sério promete e cumpre e somos gratos por isso, pois vemos que nossos impostos estão sendo bem aplicados", destacou o morador.

A administração municipal também chamou através de classificação em concurso público mais calceteiros para agilizar os trabalhos de calçamento em outros locais.

Continuação da página 10

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

Contratada: ELENA LAUREANO PASLAR BURI - ME

**Obj:** Fornecimento de 600 (seiscentos) pacotes de açúcar cristal; 200 (duzentas) caixas de chá mate; 800 (oitocentos) pacotes de pó de café torrado e moído; 80 (oitenta) botijões de gás; e, 250 (duzentos e cinqüenta) galões de água mineral, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Item n° 01, 02 e 05.

**Valor Total: R$ 7.262,50 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)**.

**Vigência: 12 (doze) meses.**

**Data de Assinatura:** 31/01/2011

---

Contrato nº 31/2011

**TOMADA DE PREÇOS nº 03/2011, Portaria nº 035/2011, do Protocolado. nº039/2011**

Contratada: CONSTRÓI LTDA. – EPP

**Obj:** Construção de 01 (uma) Ponte em estrutura de concreto armado moldado in loco, sobre o Rio das Almas no Bairro Rio Abaixo, deste Município.

**Valor Total: R$ 313.358,19 (trezentos e treze mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e dezenove centavos).**

**Vigência: 03 (três) meses.**

**Data de Assinatura:** 18/02/2011

---

Contrato nº 36/2011

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2011

Contratada: MARCINHO COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

**Obj:** Contrato consiste na apresentação de um Show a ser realizado pelos artistas da contratada, a dupla em arte ZÉ HENRIQUE & GABRIEL com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.

**Valor Total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

**Vigência:** Data de assinatura, após a realização do evento 05/05/2011.

**Data de Assinatura:** 21/02/2011

---

TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 217/2010

CARTA CONVITE N° 08/2010, Protocolado n° 403/2011

Contratada: ENGECON ITAPEVA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP

**Objeto:** Contratação de empresa visando à realização dos serviços de reforma e adequação do Prédio da Unidade de Fisioterapia, para a secretaria Municipal de saúde, deste município.

**Aditamento:** Acrescentando-se-lhe o valor de **R$ 5.202,12 (cinco mil, duzentos e dois reais e doze centavos)**; por ter havido acréscimo no valor do contrato (justificativas no protocolado mencionado acima).

**Valor Global: R$ 140.513,13 (cento e quarenta mil quinhentos e treze reais e treze centavos).**

**Data da Assinatura:** 08/02/2011.

---

Termo de Aditamento ao Contrato nº 307/2010

Pregão Presencial nº 51/2010; protocolado nº 279 e 281/2011

Contratada: AÇOUGUE E MINIMERCADO DOIS IRMÃOS LTDA ME.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de escritório, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

**Aditamento** Acrescentando-se-lhe as quantidades abaixo especificadas, ao objeto do contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Itens n° 122, 125 e 127.

Valor do Aditamento: R$ 1.609,05 (um mil, seiscentos e nove reais e cinco centavos).

**Valor global: R$ 15.207,50 (quinze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).**

**Data da Assinatura:** 11/02/2011.

---

Termo de Aditamento ao Contrato nº 309/2010

Pregão Presencial nº 51/2010; protocolado nº 277/2011

Contratada: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de escritório, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

**Aditamento** Acrescentando-se-lhe as quantidades abaixo especificadas, ao objeto do contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Itens n° 75, 76, 80, 82, 109 e 112.

Valor do Aditamento: R$ 1.024,75 (um mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**Valor global: R$ 12.209,21 (doze mil, duzentos e nove reais e vinte e um centavos).**

**Data da Assinatura:** 11/02/2011.

**LEI Nº 3.491, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**.

Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental (PEB I e PEB II), para lecionar no Município, no período remanescente, deste exercício.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.492, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Parágrafo único da Cláusula Quarta, do Convênio GSSP/ATP – 176/10, celebrado com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.079, de 25 de abril de 2000, através de Termo Aditivo, que faz parte integrante desta Lei.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.493, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, objetivando a execução do Programa Saúde da Família – PSF.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.494, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 3º da Lei nº 3.198, de 27 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º** Fica fixado o prazo de 42 (quarenta e dois) meses, a contar da data de assinatura da Escritura Pública, para que o Instituto Nacional do Seguro Social - Previdência Social (INSS), conclua a construção objeto desta Lei, sob pena de retorno da área ao Patrimônio Municipal".

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.495, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região – ACRODERI, entidade civil de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede à Rua Olívia Marques, nº 799, Centro, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.623.350/0001-65, no valor de R$ 100,00 (cem reais), por pessoa, perfazendo o valor total mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para acorrer com despesas de custeio da Entidade.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.496, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**LEI Nº 3.497, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de 01 (uma) Balança marca Welmy nº 22136, modelo R-109, ano de fabricação 2002, patrimoniada sob nº 11861 à Associação para Adoção do Cão, inscrita no CNPJ sob nº 04.945.371/0001-05, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 232, Centro, Capão Bonito – SP.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

**DECRETO Nº 010/11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, nos termos da Lei nº 3.496, de 17 de fevereiro de 2011.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011) – de autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Dispõe sobre REJEIÇÃO do veto total do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2010 de autoria do Vereador Alcides Sonvesso.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica REJEITADO o Veto Total apresentado pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2010 de autoria do Vereador Alcides Sonvesso.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capão Bonito, 22 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ MARIA NUNES**
**- Presidente -**
**EZEQUIEL PEREIRA M. SILVA**
**- 1º Secretário -**

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

**DARCI QUEIROZ DE FREITAS**
**-Oficial Administrativo-**

# Inscrições abertas para curso de capacitação de Garçom e Barman

**Data das inscrições: 28/02 a 04/03**
**Local - CRAS**
**Endereço - Rua Treze de Mai, nº 1026**
**Horário - 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:30**
**Critérios**

- **2º grau completo (apresentar diploma)**
- **Acima de 18 anos**

**Ambos os sexos**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

## COMUNICADO DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO DE 2011

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, **COMUNICA** aos contribuintes que não receberam seus carnês de IPTU e ISSQN, que deverão munidos do carnê exercício anterior, procurarem o mesmo, na Divisão de Rendas, Setor de Cadastro Imobiliário para retirada.

Lembrando que o vencimento da parcela única com desconto de 20%, será dia 10 de março, assim com a primeira parcela.

**A Sala de Atendimento ao Munícipe, situase no Paço Municipal, á Rua 09 de Julho 690, Centro, Divisão de Rendas, Setor de Cadastro Imobiliário. Das 08h:30 às 11h:00 E das 13h:00 ás 16h:30 (segunda a sexta-feira).**

As datas de vencimento para pagamento do IPTU e ISS/QN, do exercício 2011, são da seguinte maneira:

Parcela única ( com desconto de 20% ) dia 10 de março de 2011
1ª parcela dia 10 de março de 2011
2ª parcela dia 10 de abril de 2011
3ª parcela dia 10 de maio de 2011
4ª parcela dia 10 de junho de 2011
5ª parcela dia 10 de julho de 2011
6ª parcela dia 10 de agosto de 2011
7ª parcela dia 10 de setembro de 2011
8ª parcela dia 10 de outubro de 2011
9ª parcela dia 10 de novembro de 2011
10ª parcela dia 10 de dezembro de 2011

# VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CEVS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – MEI**

**Protocolo 002/11** – Processo 10203.001/11 – MARIA DAS NEVES SILVA CABELEIREIRA – Cabeleireira – R. João Venturelli, 63 – Vl. Aparecida – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-960-000037-2-7 (03/01/2011).

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CEVS – ALIMENTOS**

**Protocolo 065/11** – Processo 10203.015/11 – ZIUZA COSTA SILVA – BAR - ME – Bar – R. Yoiti Ykeda, 400 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-472-000108-1-2 (25/01/2011).

**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – ENDEREÇO**

**Protocolo 041/10** – Processo 10203.014/10 – LUIZ CARLOS DE FREITAS CAPÃO BONITO - ME – Mercearia – R. Alemanha, 132 – Jd. Europa – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-471-000100-1-4 (18/01/2011).

**INFORME VISA**

É passível de licença sanitária todo estabelecimento de interesse a saúde, tais como: padarias, sorveterias, docerias, bares, restaurantes, lanchonetes, açougues e peixarias, mercearias e supermercados, quitandas, farmácias e drogarias, consultórios médicos, odontológicos, fisioterapeuticos e terapeutas ocupacionais, psicológicos, fonoaudiológicos, nutrição, podologias, clínicas laboratoriais, equipamentos de diagnósticos em imagens, detetizadoras, óticas, clínicas veterinárias; sendo que, atividades de tratamento de beleza (manicure / pedicure, depilação, massagem manual), ambulantes e captação de distribuição de água (poços artesianos) são passíveis de cadastro sanitário.

Documentos para emissão de licença sanitária:

| Pessoa Jurídica | Microempreendedor Individual |
|---|---|
| **1.** Cópia de contrato social<br>**2.** Cópia do CNPJ<br>**3.** Cópia dos documentos do responsável legal e / ou técnico | **1.** Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual<br>**2.** Cópia do CNPJ |

Fonte:
Código Sanitário Estadual – Lei 10083 de 23/09/1998
Centro de Vigilância Sanitária – Portaria CVS 01 de 22/01/2007

**COMUNICADO**

A Vigilância Sanitária Municipal comunica a todos os estabelecimentos passíveis de licença que as mesmas, após liberadas, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município para que posteriormente possam ser retiradas pelos responsáveis.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 106 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Projeto de Lei Complementar nº 005/2010 – do Vereador Alcides Sonvesso.

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 082, de 29 de dezembro de 2009 (Plano de Carreira dos Profissionais da Educação).

JOSÉ MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E É PROMULGADA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 6º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** Ficam criados os incisos XI, XII, e XIII, ao artigo 61, da Lei Complementar nº 082, de 29 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 61 . . .

I a X - . . .

XI – certificados de participação em cursos de extensão com carga igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas, 1 (um) ponto até o máximo de 3 (três) pontos;

XII – tempo de serviço no Magistério Público, no Sistema Municipal de Ensino de Capão Bonito, até a efetivação do cargo;

XIII – diplomas ou declaração (com validade de dois anos a partir de sua expedição) de graduação com histórico escolar, correspondente em Licenciatura Plena em Pedagogia; ou diploma de Licenciatura Plena com habilitação específica."

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ MARIA NUNES
- Presidente -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

# NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos do Governo Federal no dia 16/02/2011, para os programas **Piso Básico Variável II** no valor de R$ 3.787,20 (Três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, PTMC – Piso de Transição de Média Complexidade** no valor de 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), e **PACI – Programa de Atenção a Criança e Idoso** no valor de 2.792,95 (Dois mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

# "Ação e Cidadania estará no Ferreira das Almas neste sábado"

**AÇÃO E CIDADANIA** - O Fundo Social de Solidariedade estará levando o Projeto Ação e Cidadania a mais um bairro da zona rural neste sábado, **26 de fevereiro.**

O projeto acontecerá no bairro Ferreira das Almas - das 8 às 15 horas.

O Ação e Cidadania conta com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde e terá exames de prevenção, medição de pressão, corte de cabelo e manicure e muita diversão e informação para melhor qualidade de vida dos moradores.

O projeto vem sendo muito elogiado pela população, pois possibilita várias ações num mesmo dia.

"Estamos muito satisfeitos por um programa importante como o Ação e Cidadania ter chegado também as comunidades rurais. Isso valoriza mais com certeza o bairro, ao trazer mais qualidade de vida", destacou o morador Ismael Nascimento, presidente da Associação de Bairro dos Tomés, que foi beneficiado pelo projeto em 2010.

Segundo o Fundo Social, a meta e chegar a várias comunidades rurais em 2011 e ampliar do projeto.

*Ação e Cidadania realizado na zona rural de Capão Bonito em 2010*

# Construção da Agência do INSS começa

## Construtora diz que meta é entregar agência neste ano

**PREVIDÊNCIA** – Teve início nesta semana as obras da Agência do INSS de Capão Bonito.

As Secretarias de Obras e Planejamento providenciaram a limpeza da área e detalhes técnicos nas últimas semanas para acelerar o início.

A agência será construída em área doada pela prefeitura no Parque das Águas, ao lado de onde está sendo construída a nova Vara do Trabalho.

Técnicos e engenheiros da construtora Grout Engenharia de Sorocaba estiveram em Capão Bonito no dia 1º de fevereiro, realizando uma visita técnica na área onde será construída a agência.

Os representantes da Grout informaram que a meta é entregar a agência ainda neste ano.

Capão Bonito foi uma das primeiras cidades da região a ter início de obras segundo o gerente-executivo da regional do INSS de Sorocaba, Décio Araújo, que já tinha comunicado oficialmente o início da construção.

A regional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de Sorocaba quer dobrar o número de postos de atendimento em sua área de abrangência.

Um total de 15 novas agências serão construídas na região.

Existem 10 postos instalados em 9 das 50 cidades atendidas pela regional de Sorocaba.

A iniciativa foi viabilizada por meio de convênio com as prefeituras das cidades contempladas - doação dos terrenos - e faz parte do Plano de Ações Prioritárias do Ministério da Previdência Social.

O investimento em cada construção varia de R$ 500 mil a R$ 1 milhão.

A ampliação consta das prioridades do órgão, dentro do objetivo de reduzir filas e melhorar o atendimento.

"Os segurados poderão resolver seus interesses junto à Previdência, sem precisar se deslocar para outras cidades", destacou Décio Araújo.

O plano de ações implica em mais contratações, por meio de concursos públicos, e melhorias de estruturas existentes.

A regional soma hoje duas agências em Sorocaba - no centro e na zona norte -, e um posto cada nas cidades de Itu, Votorantim, São Roque, Salto, Itapetininga, Tatuí, Boituva e Itapeva.

O gerente regional contou ainda que o plano de ações do Ministério da Previdência deve contemplar 15 cidades, todas com 20 mil habitantes.

Capão Bonito é a segunda em número de benefícios - Conforme balanço da gerência executiva de Sorocaba, Capão Bonito é a segunda com maior número de benefícios na região de Itapetininga – são mais de 7.500. Itapetininga é a primeira.

**Operários de construtora cercam área onde será construída agência do INSS com tapumes**

# Grupo da Melhor Idade participa de viagem cultural e de lazer

**Viagem do Grupo da Melhor Idade a Estância Turística de Barra Bonita**

**BARRA BONITA –** O Grupo da Melhor Idade de Capão Bonito participou no último final de semana de uma viagem cultura de lazer a Estância Turística de Barra Bonita (SP).

Cerca de 43 idosos participaram da viagem, viabilizada através da Secretaria de Assistência Social através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que vem utilizando recursos federais para desenvolver inúmeras ações voltadas a melhoria da qualidade de vida dos idosos, jovens e famílias carentes.

O grupo capão-bonitense teve a oportunidade de conhecer a Eclusa de Usina Hidrelétrica Barra Bonita e Rio Tietê através de seu Navio de Turismo no porto de Barra Bonita

Segundo o professor de Educação Física Odirlei Melo e a coordenadoria do CRAS, que acompanharam o grupo na viagem, os idosos participaram de um passeio de barco, café da manhã e também de um almoço, inclusive com direito a um animado baile.

"Temos participado de inúmeros eventos, nunca tivemos tanto respaldo como agora. Agradecemos o empenho da prefeitura e da Secretaria de Assistência Social", afirmaram idosos.

# Ciclo de pré-conferências

## Conferência, que será realizada em março, elegerá 5 delegados representantes da população

Pré-conferência realizada na noite de terça-feira na escola Raul Venturelli

**PLANEJAR PARA MORAR – A** prefeitura de Capão Bonito através da Secretaria de Planejamento promoveu na semana passada um ciclo pré-conferências no município para discutir a formação do Conselho Municipal de Habitação e o Plano de Habitação.

A primeira pré-conferência foi realizada na noite do dia 15 de fevereiro, na escola Raul Venturelli e contou com a participação de mais de 70 pessoas, número considerado muito positivo pelo conselho municipal

As pré-conferências são importantes para apresentar a população o que é o conselho, o sue papel e responsabilidades.

Na pré-conferência foi feito um resumo do histórico de formação da cidade e projetos habitacionais e a Secretaria de Planejamento apresentou um relatório detalhado da situação e andamento dos convênios com a CDHU e Secretaria Estadual de Habitação.

"O objetivo das pré-conferências é aprimorar as políticas públicas na área de habitação com a discussão de propostas que giram em torno de três assuntos: A questão da terra para moradia; habitação e desenvolvimento; e Linhas de financiamento. A grande participação, principalmente na escola Raul Venturelli nos surpreendeu de forma positiva. Isso demonstra que as pessoas querem participar e discutir os projetos para a cidade", destacou o governo municipal.

Na noite do dia 16, a pré-conferência foi realizada na escola Padre Arlindo Vieira, na quinta-feira no Distrito do Turvo dos Almeidas e nesta sexta-feira ela acontece na escola João Baptista do Amaral Vasconcellos, na Vila Aparecida.

Nas pré-conferências aconteceram inscrições para vagas de delegados na conferência final que deve acontecer no dia 03 de março. São cinco vagas.

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica, aos Professores aprovados no Concurso Público nº 01/2008, para o emprego de **PROFESSOR DE PRÉ- ESCOLA** interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (Contrato),** que haverá Atribuição de Classe/aula no dia **02/03/2011 (quarta-feira) às 08h30min,** na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP.

O edital de atribuição de classe/aula será publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação, 48 horas antes da atribuição.

- O não comparecimento será considerado como desistência.

**- EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA:** Às 08H30MIN

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

**- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja a data de expedição não exceda dois anos.**

**- Declaração de Acúmulo de Cargo ou função;**

**- Nº do Pis/PASEP;**

**- Nº RG e CPF;**

**- Endereço completo, CEP da rua e número de telefone para contato.**

Capão Bonito, 23 de fevereiro de 2011.

**Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda**
**Secretário Municipal de Educação**

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 012/2011 MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO BONITO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.493/2011

**OBJETO:** Execução do Programa de Saúde da Família - PSF - com apoio financeiro da PREFEITURA e interveniência do CONSELHO, para atendimento da população do Município de Capão Bonito, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma Financeiro de Desembolso.

**VALOR MENSAL (estimado):** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**VALOR TOTAL (estimado):** R$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 01/01/2011 a 31/12/2012

**DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2011

## DECRETO Nº 009/11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fica permitido o uso a título precário, nos termos do Art. 106, § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. **Carlos Honório de Oliveira**, brasileiro, portador do RG nº 28.833.117, residente e domiciliado no Bairro Ferreira das Almas, Capão Bonito – SP, do espaço do Box nº 13, do Mercado Municipal, para fins de atividade de Bar.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

# Cidade assina convênio de programas de Educação

**LER E ESCREVER -** O governador Geraldo Alckmin e o secretário da Educação, Herman Voorwald, assinaram no último dia 15 de fevereiro, 488 convênios dos programas Ler e Escrever e São Paulo faz Escola com 407 prefeituras para implantação dos projetos nas redes municipais.

Capão Bonito está entre as cidades contempladas.

A verba para produção do material didático que será distribuído às escolas será de R$ 5 milhões. Durante o evento, também houve o lançamento do SP Educação com Saúde, iniciativa em parceria com o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) e a Casa de Saúde Santa Marcelina (CSSM).

"Esse programa começa imediatamente. Ele tem quatro fases, então o início é imediato, já assina o contrato entre o Iamspe e o Santa Marcelina. Em cada uma das diretorias de ensino nós teremos os centros multiprofissionais, com médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, enfim, as equipes multiprofissionais. Vai ter também agendamento de consulta, rápida, online. Enfim, um trabalho bonito no sentido de preservar a saúde, promover a saúde e diagnóstico precoce", anunciou Alckmin.

Com investimento de R$ 27 milhões, o programa SP Educação com Saúde foi idealizado para oferecer assistência médica preventiva aos servidores da Educação, no local de trabalho. Além de melhorar a qualidade de vida do profissional, também será aprimorada a qualidade dos serviços prestados nas unidades escolares. O programa será executado pela CSSM, com suporte técnico do IAMSPE. Cada convênio terá validade de três anos. Inicialmente, será implantado nas 13 diretorias de ensino e 1.058 escolas estaduais da Capital, beneficiando 65 mil funcionários, entre professores, secretários de escola, agentes de serviço.

"As pesquisas na área da educação indicam que o rendimento dos alunos cai quando o professor tem de se ausentar da sala de aula durante um período. Com o programa, esperamos diminuir significativamente o número de licenças médicas na rede", disse o Secretário da Educação, Herman Voorwald.

Funcionamento do programa

Cada diretoria de ensino terá uma equipe formada por um médico, dois enfermeiros, um

**SP Educação com Saúde foi idealizado para oferecer assistência médica preventiva aos servidores da Educação, no local de trabalho**

nutricionista, um psicólogo, um fisioterapeuta, um fonoaudiólogo e uma assistente social. As equipes atenderão aos funcionários nas diretorias de ensino e também farão visitas periódicas às escolas.

O foco será a prevenção, mas também será oferecido suporte para funcionários que apresentem algum problema de saúde. Neste caso, eles serão encaminhados para tratamento de acordo com a especialidade médica. Com o programa, espera-se reduzir a incidência de problemas como estresse ocupacional, doenças osteomusculares, sobrepeso/obesidade, sedentarismo, hábitos alimentares inadequados, hipertensão, diabetes, transtornos mentais e tabagismo.

A primeira fase, de apresentação às diretorias de ensino e organização do processo de trabalho, já está em andamento e deve ser concluída em dois meses. A partir do início da segunda fase do programa, está previsto o atendimento das equipes nas diretorias de ensino. As visitas às escolas acontecerão a partir da terceira fase, marcadas para começar no segundo semestre deste ano.

Ler e Escrever e São Paulo Faz Escola

Ambos são programas pedagógicos, que preveem a distribuição de material paradidático (Ler e Escrever) e didático (São Paulo Faz Escola) às escolas. O objetivo é garantir apoio aos alunos e professores nas salas de aula da rede estadual e da municipal, no caso dos municípios conveniados com o Estado para implantação dos programas.

A assinatura dos convênios contemplará 407 municípios da Grande São Paulo e Interior, que receberão o mesmo material utilizado por professores e alunos na rede estadual.

O Ler e Escrever é voltado aos alunos do Ciclo I do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e focado em leitura e escrita. Além da distribuição de materiais pedagógicos, como globo terrestre, alfabetos, calculadoras e caixas plásticas, engloba investimentos em programa de formação, trabalha ações de apoio pedagógico, distribui resumos de livros paradidáticos, didáticos, revistas e ainda contempla o programa Bolsa Alfabetização.

Dentro do Ler e Escrever há também a figura do professor auxiliar (aluno pesquisador) nas salas de aula do 2º ano do Ensino Fundamental da rede estadual. São alunos universitários de cursos de graduação em pedagogia e letras, indicados por instituições de ensino superior públicas e privadas conveniadas, que auxiliam os professores regentes no processo de alfabetização e organização das aulas. Com ações específicas para cada série, o Ler e Escrever tem por objetivo alfabetizar todas as crianças aos oito anos de idade e possibilitar a recuperação da aprendizagem de leitura e escrita dos alunos de todas as séries do Ciclo I do Ensino Fundamental.

Já o São Paulo Faz Escola é destinado a alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio e prevê a distribuição do Caderno do Professor e do Caderno do Aluno. Ambos são elaborados pela Secretaria, com auxílio da Fundação Vanzolini (USP), e baseados no conteúdo das matérias definidas na grade curricular da rede. Durante todo o ano, os alunos recebem quatro volumes, cada um contendo um exemplar de cada disciplina.

## UTILIDADE PÚBLICA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do Salão do Jardim Vale Verde de acordo com o artigo do Estatuto, convoca à comunidade e os representantes do salão da sopa, para sua Assembléia Geral Ordinária (Extraordinária), que será realizada no dia 12 de março de 2011, às 14 horas, na rua "Prof. Mário Gemignani", nº. 09, para a eleição da nova diretoria.

Capão Bonito, 24 de fevereiro de 2011
A diretoria

# Asfaltamento avança no Boa Esperança e Jardim Alvorada

## Governo municipal buscará a partir de março mais verbas para levar asfalto a outros bairros da cidade. Meta é asfaltar e recapear com qualidade, quase 100% da zona urbana entre 2011 e 2012

**ASFALTAMENTO** – Apesar das chuvas que caíram nos últimos dias, o Programa de Pavimentação Urbana (PPU) em Capão Bonito avançou no Jardim Alvorada e Boa Esperança.

A administração municipal acompanhou as obras nos últimos dias e afirmou que o programa terá novas etapas em 2011 e 2012.

"Já há articulação junto a deputados e nas esferas estadual e federal novas verbas para investir em infraestrutura e levar o asfaltamento em bairros que ainda tem ruas de terra. A meta é ambiciosa – quase 100% de asfaltamento da área urbana", destacou o governo municipal.

Os moradores do bairro Boa Esperança elogiaram os investimentos. "A prefeitura de Capão Bonito está transformando um gueto esquecido em um bairro com dignidade e mais qualidade de vida", afirmaram moradores que também acompanharam as obras de pavimentação.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Obras, o lote de pavimentação beneficiará as ruas Padre Arlindo Vieira, Afonso de Camargo, Francisco Antunes dos Santos, Alameda das Caravelas, Travessa do Comércio, Concórdia, Travessa do Conselheiro, Marinha, Kalil S. Safadi, Heikichi Yao e Florival Augusto Pereira no Jardim Alvorada.

Obras de asfaltamento no acesso do Bairro Boa Esperança

A avenida José Bloes Mota, na Vila Nova Capão Bonito, também está no novo lote que prevê um investimento de mais de R$ 1,4 milhão.

As obras estão sendo executadas pela empresa OBRAGEN Engenharia e Construções Ltda.

Conforme a Secretaria Municipal de Planejamento, o cronograma de obras teve um atraso em decorrência das chuvas que caíram entre dezembro e janeiro, mas houve um acordo entre a prefeitura e a construtora.

No Jardim Alvorada ruas já receberam asfalto nesta semana depois da implantação de guias e sarjetas.

Também foram construídas galerias de águas pluviais para garantir maior durabilidade da pavimentação e melhorar a drenagem no bairro.

As verbas são provenientes de emendas parlamentares dos governos estadual e federal e recursos próprios de contrapartida da prefeitura.